



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2081/2025

REVOGA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE CONCEDIDO À
SERVIDORA SRA. FRANCIELI TECHIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, concedido através da Portaria nº 950/2013, de 12-07-2013, em grau médio - 20% (vinte por cento), à servidora pública municipal no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão CE-20, Classe “C”, Matrícula nº 20580-0/1, **SR (A) FRANCIELI TECHIO**, a contar de **01 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município